

Decreto Legislativo n . 1.236/CMGM/13

Em 31 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO),
no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de
conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 . – **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados do Quadro de
Provimento em Comiss o da C mara Municipal, baseados nos termos da Lei
Municipal n.  294/89, de 17/11/89.

Rela o dos Servidores em N mero de Ordem, Nome, Cargo e S mbolo:

N� de Ordem	Nome	Cargo	S�mbolo
01	Atl�ntico da Silva Lima	Assessor Legislativo	CM/CDA-7
02	Bruno Evandro Flores	Assessor Esp. da Presid�ncia	CM/CDA-5
03	Edelson Oro N�o	Assessor Legislativo	CM/CDA-7
04	Est�fane Soares Semani da Silva	Assessora Legislativa	CM/CDA-7
05	Eva Barbosa da Silva	Assessora Legislativa	CM/CDA-7
06	Francisco Osvaldo Gonalves Dias	Diretor Geral	CM/CDA-3
07	Luana Salas Tacana Azulay	Diretora das Comiss�es	CM/CDA-5
08	L�cio Jorge Pinheiro	Assessor de Comunica�o	CM/CDA-5
09	M�rcia Barbosa Soares Velhegas	Assessora Legislativa	CM/CDA-7
10	Maria das Graas Vasc. Dos Santos	Assessora Legislativa	CM/CDA-7
11	M�rio Jorge Ereira Marques	Dir. Dpto. Mat. e Patrim�nio	CM/CDA-5
12	Mauro Rocha da Silva	Assessor Legislativo	CM/CDA-7
13	Ricardo Oliveira de Souza	Assessor Legislativo	CM/CDA-7
14	Rodrigo Silva Nobre	Dir. Dpto. de Arquivo	CM/CDA-5
15	Siles Trinidad de Souza Salazar	Assessora Legislativa	CM/CDA-7
16	Tony Henrique Gallina Pessoa	Assessor Legislativo	CM/CDA-7

Art. 2 . – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publica o e com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 31 de julho de 2013.


Fbio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb Jos Freitas
1º Secretrio